



**Portaria N.º 084, de 22 de novembro de 2024.  
Dispõe sobre Concessão de Férias de  
Coordenador Contábil do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;**

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 103/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Município está no liminar do encerramento do mandato da atual Gestão, fazendo se necessário por parte do IPSJON, adequações e viabilizações de férias dos servidores deste Instituto em caráter irrevogável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Comissionado Sr. **ALMIR CLAUDINO NETO**, ocupante do cargo de **Coordenador Contábil do IPSJON**, **05 (cinco) dias de férias, a partir do dia 25 de novembro à 29 de novembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2023 à 31/03/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e gerando efeitos a partir **25 de novembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2024.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 22 de novembro de 2024.

  
**GUILHERME PAULINI FACHETTI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
(Substituto) Portaria nº 081/2024



**Portaria N.º 084, de 22 de novembro de 2024.**  
**Dispõe sobre Concessão de Férias de**  
**Coordenador Contábil do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;**

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 103/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Município está no liminar do encerramento do mandato da atual Gestão, fazendo se necessário por parte do IPSJON, adequações e viabilizações de férias dos servidores deste Instituto em caráter irrevogável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Comissionado Sr. **ALMIR CLAUDINO NETO**, ocupante do cargo de **Coordenador Contábil do IPSJON**, **05 (cinco) dias de férias, a partir do dia 25 de novembro à 29 de novembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2023 à 31/03/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e gerando efeitos a partir **25 de novembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2024.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente**

Registrada e publicada, em 22 de novembro de 2024.

  
**GUILHERME PAULINI FACHETTI**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**(Substituto) Portaria nº 081/2024**